

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016311
Requerente	584.394.639-87 - JORGE FÁVARO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 15' 20.20" - Longitude: -53° 39' 51.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	320,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002086, DE 4 de Fevereiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010413
Requerente	09.538.989/0001-66 - RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 38.60" - Longitude: -54° 41' 7.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.213.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002087, DE 5 de Fevereiro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000799
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 6' 25.08" - Longitude: -55° 13' 54.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	194.400,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

EDITAL 02/2020 CBH SANTANA-APORÉ

LISTA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTANA-APORÉ

Publicação da primeira lista de instituições e entidades de organizações civis e de usuários dos recursos hídricos, cadastradas e habilitadas para participar do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Santana-Aporé – Gestão 2020/2023.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Santana-Aporé/MS, Deliberação nº 08, de 08 de outubro de 2019 (DOE 10.003) no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto na RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 033, 15 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade a primeira lista de instituições e entidades cadastradas e/ou habilitadas das Organizações Civis e Usuários com a finalidade de participarem do processo eleitoral, gestão 2020/2023, do CBH Santana-Aporé.

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS
SOCIEDADE CIVIL	AESA – Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Mato Grosso do Sul
	ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	ANB – Associação Amigos da Natureza do Bolsão
	UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Chapadão do Sul
	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Paranaíba
	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de MS
	CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
USUÁRIOS	SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
	APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS
	FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
	Sindicato Rural de Chapadão do Sul
	Sindicato Rural de Paranaíba
	Sindicato Rural de Aparecida do Taboado
	SLC Agrícola SA

Parágrafo único: As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até **10 (dez)** dias corridos, desta publicação, para recorrer ou complementar dados, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	ENTIDADES CADASTRADOS	DOCUMENTOS A SEREM COMPLEMENTADOS
Sociedade Civil	MOVA – Movimento de Valorização	- Atender ao requisito: III do Art. 5º do Edital 01/2019: • cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria
Sociedade Civil	UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	- Anexar estatuto da entidade. - Anexar publicação da nomeação do responsável legal pela instituição.
Usuário	Bela Vista Serviços Turísticos LTDA	- Comprovante do responsável legal pelo empreendimento.

Campo Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé

Claudete Bruschi/IMASUL

Daniele Coelho Marques/FAMASUL

Priscila Quevedo Monteiro Garcez/CMMA